DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 4.280/19

Prorroga a validade do Concurso Público n.º 01/2017 para os cargos de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PADRÃO, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, PSICOLÓGO e SECRETÁRIO DE ESCOLA e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que, existem candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/2017 e, que a realização de novo concurso demanda recursos humanos e financeiros, que podem ser economizados no caso de prorrogação da validade da seleção pública;

CONSIDERANDO que, em havendo necessidade pública e abertura de novas vagas, poderão ser convocados candidatos classificados do Concurso Público n.º 01/2017, sem a necessidade de realização de nova seleção;

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017 deste município, para os cargos de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PADRÃO, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, PSICOLÓGO e SECRETÁRIO DE ESCOLA, que teve sua homologação publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 376, de 10 de julho de 2.017.

Parágrafo Único: A prorrogação de que trata o presente artigo, não se refere aos cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) e TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL, por não mais existirem candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/2017.

Art. 2° – Os cargos com vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cosmorama, os que se tornarem vagos ou que forem criadas novas vagas, serão preenchidos, conforme necessidade e disponibilidade financeira, pelos candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/2017, obedecendo-se a ordem de classificação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 10 de julho de 2.019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cosmorama e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Outros atos

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2019

Concedente: Município de Cosmorama

Entidade: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Termo de Colaboração nº 02/2019

Objeto: Fica acrescido ao valor total do repasse o montante de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em virtude da necessidade de 02 (duas) vagas para o Projeto Criando Asas, conforme Lei Municipal nº 3.367 de 16 de abril de 2.019, que dá nova redação ao art. 1º, da Lei Municipal nº 3.356, de 19 de fevereiro de 2019. Desta forma, o valor total do Termo de Colaboração será de R$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais) anual em favor da Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – Recanto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Tia Marlene.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2019.

Signatários: Município de Cosmorama representado pelo Prefeito Municipal Luis Fernando Gonçalves e a entidade representada pela Presidente Maria De Lourdes Moraes.

EDITAL N.º 009/2019

Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica e abertura do prazo para recursos (em face da avaliação psicológica) do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2.020/2.023, conforme disposições do Edital n.º 001/2.019 e alterações posteriores.

A COMISSÃO ELEITORAL nomeada pela Resolução n.º 002 de 13 de março de 2.019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cosmorama/SP, Comarca de Tanabi/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal n.º 1.465/1992, alterada pela Lei n.º 3.078 de Abril de 2015 e a Resolução n.º 001/2019 e alterações posteriores, divulga o resultado da Avaliação Psicológica e abertura do prazo para recursos (em face da avaliação psicológica) do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste Conselho e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade da empresa SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA – EPP, as divulgações aqui constantes.

1. Torna público, o Resultado da avaliação psicológica (ANEXO I) dos candidatos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, abrindo-se o prazo (de 11 a 15 de julho de 2.019) para apresentação de recursos em face do resultado da avaliação psicológica, que deverá observar as formalidades e os trâmites de que trata o Edital n.º 006/2019.

2. A avaliação psicológica de que trata o Edital n.º 001/2019, do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2.020/2.023, é de responsabilidade da Psicóloga Mariele Caroline Gimenes, inscrita no CRP/SP nº 06/137592.

Cosmorama, 11 de julho de 2.019.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I
RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome	R.G.	Resultado
Ana Carolina da Cruz Ruis	49.937.493-9	APTO
Alessandro Hurtado de Paula	29.545.146-4	APTO
Antonieta Aparecida Lopes Tedeschi	5.853.907-4	APTO
Eder de Souza Marques	40.593.266-2	APTO
Grazieli da Silva Regula Marquezan	48.266.846-5	APTO
Janaina Aparecida da Silva	45.576.589-3	APTO
Lorena Oliveira da Silva	42.614.919-1	APTO
Lucimar da Silva	16.932.184	APTO
Maria Inês Gianini	8.642.894-9	APTO
Mariellen de Matos Maciel	40.593.097-5	APTO
Pâmela Cristina de Souza	44.724.368-8	APTO
Pheterson Daniel Felix Pereira	44.197.137-4	APTO
Sandra Aparecida Peixoto Molina	15.202.086	APTO
Sussi Mara Cristina Gonçalves Francisco	34.929.421-5	APTO
Teila Luciani Marques da Rocha	29.465.498-7	APTO

Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: J.L DA SILVA PADARIA ME, CNPJ: 10.682.275/0001-06.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 17,22% no valor total contratado dos itens 01, 02 e 03, sendo o montante de R$ 9.213,82 (nove mil duzentos e

treze reais e oitenta e dois centavos), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018 - PROCESSO N° 090/2018. Assinatura: 02 de julho de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal